



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 310 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	Manutenção das ativ. da Cantina Municipal	500.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	Manutenção das Ativ. Da Secretaria munic. De Desenvolvimento Urbano	200.000,00
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	Construção e Conservação de Espaços Públicos (praças)	560.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.260.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.123	Construção e Restauração na Malha Viária do Município	1.260.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		1.260.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal